



ABEMI NOTÍCIAS

MARÇO
ABRIL
2021

MENSAGEM DO PRESIDENTE

AVANÇAMOS A PASSOS LARGOS, COM UM PÉ NO PRESENTE E OUTRO NO FUTURO



Gabriel Aidar Abouchar,
presidente

Começamos um novo trimestre. É certo que o Brasil enfrenta hoje um momento difícil. De um lado, a devastação causada pela pandemia e, de outro, a inflação, a elevação de juros e o recorde absoluto de desemprego, que representam uma barreira para o crescimento do país. Mas não podemos esmorecer e muito menos ficar parados. Temos que trabalhar em prol da sociedade brasileira, em prol das empresas associadas.

Em nossa pauta interna de trabalho, estamos avançando a passos largos, com um pé no presente e outro no futuro, tendo em mente soluções 4.0. Buscamos startups que vêm ajudando nossas associadas no processo de aquisição de materiais e serviços. Usamos de plataformas virtuais para manter o diálogo e a troca de informações com os diversos setores que atuamos. Tanto que a seriedade e o profissionalismo da nossa entidade nos levou a conquistar

novos e importantes associados. Como é o caso da Camargo Correa Infra; Construtora Queiroz Galvão e Toledo Marchetti Advogados.

Nossas parcerias já estão dando resultados, a exemplo da certificação da Trace à AP Consultoria e a efetivação do CII. Também somamos forças junto à outras entidades de classe e assinamos manifestos que alertam para a importância da vacinação e para o avanço das reformas tributária e administrativa, objetivando o crescimento econômico.

É certo que estamos em constante avaliação de rota para dar aos nossos associados suporte e instrumentos de gestão. Nossa newsletter, um importante instrumento de comunicação passou por uma recente atualização para estar alinhada as necessidades de um novo tempo. Além de uma nova diagramação, a ideia é levar a informação para mais leitores. Também estamos criando um espaço exclusivo para que as nossas associadas publiquem suas melhores práticas.

Nesta edição, há reportagens que mostram o momento econômico do Brasil, com temas como a questão do desequilíbrio financeiro de contratos, legislação trabalhista em tempo de pandemia. Além das entrevistas com as associadas que mostram desde a importância de se unirem ao CII, até como estão lidando com a segurança jurídica no mercado de saneamento.

Boa leitura!

Gabriel Aidar Abouchar, presidente

[IR PARA O SUMÁRIO](#)



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

2

Referência mundial em inovação e boas práticas da indústria, CII assina parceria com ABEMI

4

Segurança jurídica no mercado de saneamento básico com a aprovação do Marco Legal

7

ABEMI apoia movimentos que reforçam a importância da retomada da economia

9

O desequilíbrio econômico e financeiro dos contratos durante a pandemia

12

As relações trabalhistas em tempos de pandemia

15

CLIQUE SOBRE OS ÍTENS DO
SUMÁRIO PARA IR DIRETO
PARA A PÁGINA DESEJADA



REFERÊNCIA MUNDIAL EM INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DA INDÚSTRIA, CII ASSINA PARCERIA COM ABEMI



A parceria com o CII (Construction Industry Institute), que vinha sendo tratada pelo GT de Inovação e Tecnologia, dada a importância do programa, passou a ser conduzida de forma independente. Esta parceria, referência mundial em inovação e boas práticas na indústria de projetos de capital, busca tornar a ABEMI a protagonista do salto de performance da indústria de engenharia e construção no Brasil.

Com um investimento de USD 180 mil até 2025, a ABEMI, assinou o acordo de filiação com a CII, Construction Industry Institute, no final de 2020, o que está possibilitando aos associados participarem do programa a custos extremamente competitivos. Importante destacar que desde 2019 a ABEMI vem conversando sobre o programa de afiliação global.

O CII, com sede na Universidade do Texas em Austin e criado em 1983, é um consórcio de mais de 130 empresas líderes de Owners, Contractors e Suppliers. Estas organizações juntaram-se para, por meio de pesquisa e desenvolvimento, produzir melhores práticas e recursos para sua implantação, criando soluções inovadoras que melhoram tangivelmente a segurança e a eficiência dos projetos de capital.



“Nosso objetivo é buscar e apresentar aos associados as melhores práticas e soluções tecnológicas do mercado internacional”, explica Alejandro Daniel Castaño, coordenador deste programa e diretor de projetos da Odebrecht Engenharia e Construção. Isto porque o CII é focado em processos bem definidos e desenvolvidos a partir de benchmarks mundial.

Assim, o acordo estabelecido entre a ABEMI e o CII prevê implementação de programas com as melhores práticas, como o de Liderança Executiva, avaliação de performance, participação nas equipes de pesquisa e nos comitês setoriais. E ainda preconiza resultados de pesquisas, recursos da Base de Conhecimento, publicações, ferramentas e metodologias.

Com a filiação global da ABEMI, “as associadas da ABEMI terão acesso a uma biblioteca de mais de 200 trabalhos acadêmicos com soluções para problemas nas diversas áreas de um empreendimento. É uma base fantástica de informação sobre melhores práticas”, afirma Castaño.

CII na visão dos associados

Oscar Simonsen, diretor superintendente da Montecalm, empresa associada da ABEMI, explicou que o desejo de se tornar associada do CII é antigo, não realizado em função do custo envolvido. “O acordo entre ABEMI e CII possibilitou a concretização deste objetivo”.

Simonsen afirma que a “melhoria dos sistemas de gestão e dos processos é o caminho para o aumento da produtividade de uma empresa e como consequência, de sua continuidade. E a adoção de novos sistemas de administração e novas técnicas, com muita frequência, decorre da observação do que está ocorrendo no mercado regional e no mundo, por meio de publicações, participações em feiras e mesmo em canteiros de obras de empresas concorrentes”.

Dessa forma, continua o superintendente, o CII, como um instituto de pesquisa com foco em procurar, estudar, registrar e disponibilizar para suas associadas as melhores práticas de engenharia, se torna um importante instrumento de gestão. “Nossa expectativa é ter acesso às técnicas de gestão e procedimentos nos setores de Qualidade, Sistemas de Gestão e Tecnologia nas atividades da Montagem Industrial”, afirma.

“

Melhoria dos sistemas de gestão e dos processos é o caminho para o aumento da produtividade de uma empresa e como consequência, de sua continuidade. E a adoção de novos sistemas de administração e novas técnicas, com muita frequência, decorre da observação do que está ocorrendo no mercado regional e no mundo, por meio de publicações, participações em feiras e mesmo em canteiros de obras de empresas concorrentes.

afirma Simonsen

”



Michel Cleber Rossi, da Queiroz Galvão Brasil

De visão semelhante compartilha Michel Cleber Rossi, responsável pelo setor de engenharia da Queiroz Galvão Brasil. “Estamos vivendo o momento da indústria 4.0 e precisamos conhecer as tendências do mercado, quanto às novas tecnologias e equipamentos. O objetivo é aumentar a nossa produtividade, qualidade e reduzir custos para assim melhorar a ainda mais a competitividade”.

Assim, a nossa filiação ao CII “vai nos permitir uma aproximação com a melhores práticas mundiais em termos de construção civil, tecnologia e assim adotarmos políticas de implantação diferenciada de Inovação e Tecnologia a nosso favor”, finaliza.

Nossa expectativa é ter acesso às técnicas de gestão e procedimentos nos setores de Qualidade, Sistemas de Gestão e Tecnologia nas atividades da Montagem Industrial.

afirma Simonsen



SEGURANÇA JURÍDICA NO MERCADO DE SANEAMENTO BÁSICO COM A APROVAÇÃO DO MARCO LEGAL



Saneamento básico, tema importante da ABEMI, é uma das áreas bastante promissoras para o setor de serviços de engenharia, já que novo marco regulatório prevê a universalização de água tratada e do esgoto sanitário até 2033. Com a aprovação do Marco Legal e a manutenção dos vetos, em especial ao artigo 16 da Lei 14.026/2020, pelo Congresso, fica claro que investidores, operadores e a sociedade podem prosseguir no desenvolvimento do saneamento. O tema, importante pauta da ABEMI, vem sendo conduzido pelo Grupo de Trabalho de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A parceria público-privada de saneamento do município de Guarulhos (SP), que já esteve sob responsabilidade da SAGUA (Grupo METHA, antigo Grupo OAS), poderá ser retomada, já que, recentemente, a caducidade do contrato, decretada em agosto de 2019 pela prefeitura, foi considerada ilegal e infundada pelo tribunal arbitral que analisa o caso.

Para entender melhor a situação, é preciso voltar a 2014, quando a METHA venceu a licitação da Parceria Público Privada (PPP) de esgoto de Guarulhos, criando a sociedade de propósito específico SAGUA (Soluções Ambientais de Guarulhos), firmando um contrato de concessão de 30 anos com investimentos de cerca de R\$ 1,5 bilhão no total.

Logo nos primeiros meses a SAGUA passou a sofrer com a inadimplência do Município de Guarulhos, que não constituiu na integralidade os mecanismos de garantia e deixou de pagar as contraprestações (apenas a primeira contraprestação foi paga).

Segurança jurídica

Após alguns meses sem receber, a concessionária notificou o poder concedente que deixaria de fazer os novos investimentos previstos, mantendo apenas a operação regular das três estações de tratamento de esgotos existentes. Em resposta, a prefeitura recorreu à intervenção e à decretação da caducidade da PPP, sob o argumento de que a empresa não estava cumprindo suas obrigações. Discordando da decisão do Município, a SAGUA deu início a um procedimento arbitral na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP, conforme previsto no contrato de concessão.

Em paralelo, a SABESP havia firmado um contrato com o Município para a prestação dos serviços de água, o qual conviveria em harmonia com o Contrato de PPP em 2019, com interfaces ajustadas em um contrato de interdependência. Assim, com a declaração de caducidade do Contrato de PPP, a operação foi entregue à Sabesp – inicialmente, em caráter emergencial e, depois, definitivo, por meio de um termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que havia celebrado com o Município. Na ocasião, por determinação do Tribunal Arbitral, o Município notificou a SABESP de que a declaração de caducidade estava “sub judice”.

Recentemente o Tribunal Arbitral proferiu uma sentença parcial reconhecendo a invalidade da intervenção e da caducidade decretadas, bem como entendendo ser legítima a suspensão de obrigações da concessionária diante da inadimplência do Município. A decisão já é definitiva, mas é esperada uma segunda etapa no procedimento para apreciação dos pedidos de natureza condenatória.

Joaquim Maia, diretor do Grupo de Trabalho de Saneamento da ABEMI destaca a importância dessa primeira decisão como um marco para as empresas do setor. “Concessões de 30 anos precisam de segurança jurídica para investir e não podem ter seus contratos terminados de forma unilateral”.



Procurada, a SAGUA afirmou, através do vice-presidente da METHA S.A, Felipe Padovani, “que a próxima etapa do procedimento será detalhada pelos árbitros em breve, mas que já manifestou ao Município e à Sabesp sua disposição de encontrar uma solução negociada e adequada para viabilizar os investimentos privados da PPP em sinergia com os investimentos sob responsabilidade da Sabesp, de modo evitar quaisquer transtornos aos usuários dos serviços.

A Sagua acredita que a retomada da PPP com a remediação das inadimplências do Município permitirá a antecipação das metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário em Guarulhos, contribuindo para a despoluição do Rio Tietê em menor prazo.

ABEMI APOIA MOVIMENTOS QUE REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DA RETOMADA DA ECONOMIA



A ABEMI tem apoiado os movimentos que reforçam a importância do crescimento econômico no Brasil. Os diversos manifestos, assinados em conjunto com outras importantes entidades, mostram a importância de mitigar os efeitos da pandemia, através da vacinação e auxílio emergencial, além de levar às autoridades os debates que objetivam a retomada do emprego e da produção das empresas da cadeia da construção.

Entre os assuntos em debate, destaque para a aprovação de importantes medidas, “como a PEC do Teto dos Gastos, modernização da legislação trabalhista (Reforma Trabalhista), Reforma da Previdência, entre outros”, afirma Gabriel Aidar Abouchar, presidente da ABEMI. Segundo o presidente, os indicadores recentes registram um aumento da deterioração do mercado de trabalho, em consequência da piora nos resultados da atividade na indústria.

E quais são as perspectivas para 2021? Antônio Corrêa de Lacerda, doutor em economista e sócio-diretor da AC Lacerda Consultores explica que “o FMI acaba de divulgar os prognósticos de crescimento para várias economias e aponta 3,7% para o Brasil em 2021. No entanto, considero pouco provável que atinjamos mais do que 2%. O primeiro semestre terá desempenho negativo e, mesmo na hipótese de uma reação no segundo semestre, não será suficiente”.

Efeitos da Pandemia



**SETOR DE INFRA
JUNTOS PELA
VACINAÇÃO**

in @ f anetrans



Porém, continua o economista, “o atendimento da população vulnerável tem sido fundamental no enfrentamento dos efeitos da Pandemia. Para além das medidas de amparo social, tendo em vista o aprofundamento e extensão da crise, outras medidas se tornam cruciais para o seu enfrentamento. Note que muitos países têm adotado programas de fomento às atividades e à infraestrutura como forma de estimular a retomada da demanda efetiva, portanto, da renda, do emprego e da arrecadação tributária.



VOLTAR AO SUMÁRIO

INFORME PUBLICITÁRIO

O BRASIL PRECISA DE MUDANÇAS. AS MUDANÇAS PRECISAM DE REFORMAS.

- Temos nas mãos uma grande oportunidade de mudar o Brasil, fazer o país avançar na direção de uma vida melhor, com mais emprego e renda para nossa gente. Para isso, é imprescindível a redução da dívida do governo que, uma vez sem controle, obrigará o sacrifício dos brasileiros de hoje e das próximas gerações.
- Precisamos garantir recursos para o Auxílio Emergencial para atender aos anseios dos mais vulneráveis aos efeitos econômicos da pandemia. O recrudescimento da pandemia, impedindo a plena recuperação da atividade econômica, ameaça milhões de brasileiros.
- Precisamos conter o gasto público. A cada dia, mais o governo se endivida para pagar suas contas. O endividamento já alcançou quase 90% do PIB. E quem paga a conta somos nós brasileiros.
- Precisamos incentivar investimentos e gerar empregos. Não há como reduzir o desemprego, que afeta 14% dos nossos trabalhadores, com carga tributária elevada e contas públicas deficitárias que afugentam empresas e desestimulam empreendedores.
- Precisamos nos unir em apoio à agenda de mudanças. Já aprovamos uma Nova Previdência e agora é hora de avançar nas Reformas.
- O próximo passo é a aprovação da PEC Emergencial. Além de garantir o Auxílio Emergencial aos que mais precisam durante a pandemia, o texto da PEC precisa trazer medidas robustas de contenção dos gastos públicos e garantir o equilíbrio fiscal no longo prazo.

É hora de união entre sociedade, governo e Congresso para avançarmos nas Reformas, que permitirão o crescimento econômico e a contenção da escalada da dívida pública que atormenta nosso presente e ameaça nosso futuro. O Brasil precisa de mudanças. As mudanças precisam de reformas!

As entidades que assinam esse Manifesto de Apoio representam 45% do PIB.



No ano que passou o pagamento do Auxílio Emergencial foi determinante para amenizar a situação. Para 2021, o agravamento da crise no Brasil, torna-se absolutamente imprescindível apoiar as pessoas que estão impedidas de exercer sua atividade.

Essa ação de coordenação de políticas e medidas adotadas denotam o esforço concentrado de tanto combater a crise decorrente da pandemia, como também empreender uma clara estratégia de desenvolvimento. Outro traço comum das ações em curso é a combinação da coordenação e atuação do Estado com o setor privado. Seria um equívoco atribuir essa responsabilidade somente a um deles. Ambos exercem papel relevante para superar a crise. Mas a iniciativa deve ser necessariamente do Estado, uma vez que o investimento público é determinante no processo. Dado o seu o seu efeito multiplicador e de "demonstração", ele estimula o setor privado a também fazê-lo, sinalizando futuro crescimento da demanda e criando efeito positivo retroalimentado.

Mesmo diante de um cenário de incertezas, Abouchar afirma que "estamos e continuamos otimistas com o refortalecimento da engenharia industrial nacional e continuamos trabalhando por nossas metas de "compliance", produtividade, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e geração de emprego", destaca o presidente.

O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS DURANTE A PANDEMIA



Neste período de incertezas quanto ao rumo da economia mundial, em especial a nacional em razão dos efeitos da pandemia, torna-se emergente avaliar e diminuir o desequilíbrio financeiro dos contratos interempresariais. A seguir, os passos necessários:

01

Tornou-se prática mercadológica no Brasil, país de longo histórico de inflação, a adoção de critérios de reajuste para contratos envolvendo as relações interempresariais. O descolamento atual, entre os índices gerais de preços e o custo de insumos e matérias primas exigem um reexame e repactuação visando diminuir o desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos interempresariais, envolvendo tanto o setor privado quanto o público.



02

Isso ocorre, porque, em geral se estabelece o reajuste dos preços contratados baseados na variação percentual acumulada de um determinado índice de preços. Também são utilizadas fórmulas mistas, nas quais se atribui pesos para os diversos componentes de custos (mão de obra, matérias primas, serviços, etc), para efeito do cálculo do reajuste. Ressalte-se que, os principais índices gerais de preços estão baseados em uma determinada cesta de consumo média, referenciadas à faixas de renda.

03

Devido aos aspectos já mencionados, a inflação brasileira segue impactando diversos setores da sociedade e as atividades econômicas, de forma desigual. De um lado, índices de preços que visam a identificar variações nos custos das empresas, registram expressivas elevações, como é o caso do IPA, que será analisado na próxima seção deste parecer. Por outro lado, índices de preços ao consumidor, como o IPCA, seguem em linha com a meta de inflação definida. Destaque-se que na metodologia de mensuração dos índices de preços gerais, são considerados diversos itens de consumo, com pesos diferentes na sua composição final.

04

Essa disparidade presente entre as mensurações de variações de preços nos grupos, subgrupos e itens componentes do IPCA, também é verificada entre os diferentes índices de inflação. Mediante a dispersão dos índices de inflação, o problema do descasamento entre a inflação média ao consumidor e dos demais se ressalta. É o caso atual das expressivas variações observadas nos preços de matérias primas.

05

Dessa vez a inflação decorre de choques de oferta, especialmente decorrentes da elevação dos preços das commodities, definidos no mercado internacional, ou ainda de fatores domésticos, como a desvalorização do real frente ao dólar norte americano.

06

Essa forte elevação nos preços das commodities, combinada com a expressiva desvalorização cambial, tem como consequência, um aumento dos preços de insumos e matérias primas por parte dos fornecedores, internacionais e domésticos. Isso ocorre pelo fato de seus preços serem atrelados às cotações internacionais e pela maior atratividade dos produtores domésticos em direcionar sua produção para exportações, visando a obter ganhos maiores. Estruturas de mercado de monopólio ou oligopólio também afetam a formação de preços.

07

Desta forma, além de um encarecimento desses produtos no mercado doméstico, afetando a cadeia produtiva, há, em alguns mercados, dificuldades de suprimento, gerando desabastecimentos de itens específicos. Ressalte-se que, como já mencionado anteriormente, as características da crise atual agravaram essa situação ao desarticular cadeias produtivas.

08

Há elementos significativos que justificam que a tamanha adversidade enfrentada na atual conjuntura, devido às crises sanitária e econômica, que se retroalimentam, desarticulam cadeias produtivas e alteram significativamente a precificação de ativos, commodities e moedas, que são base para a formação de preços de partes, peças, componentes e bens finais utilizados para o atendimento dos contratos. Tais alterações nas condições de mercado não poderiam ter sido vislumbradas previamente aos acontecimentos, sendo imprevisíveis, tanto por parte dos contratantes, quanto pelos contratados. Isso justifica a necessária repactuação



Antônio Corrêa de Lacerda é sócio-diretor da AC Lacerda Consultores. Economista, mestre e doutor em economia, professor-doutor e diretor da FEA-PUCSP, é presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon) e foi economista-chefe e estrategista de grandes empresas e diretor de economia de entidades ligadas à indústria. Autor de vários artigos e livros, como "O mito da austeridade" (Contracorrente, 2019)



AS RELAÇÕES TRABALHISTAS EM TEMPOS DE PANDEMIA



Não podemos negar que a pandemia do COVID-19 causou grandes alterações na vida de toda a população mundial, o que forçou a adotarmos mudanças não somente na esfera social, mas também nas relações do trabalho. A grande maioria das empresas e seus colaboradores não estavam preparados para tais mudanças.

Algumas ações foram tomadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia, tentando conter o desemprego e equilibrar as finanças das empresas. No entanto, a forma das empresas se relacionarem com seus colaboradores e vice-versa sofreu alterações com a chegada do teletrabalho (home office). Medidas de registro e controle foram implantadas por cada empresa e baseadas no fator confiança e mútuo acordo.

Alguns estudos já estão sendo realizados e demonstram os benefícios que o trabalho remoto trouxe às empresas, como ganhos em produtividade, redução de gastos com transporte e alimentação, bem como menor desgaste com deslocamento.



Além disso, o mundo ficou globalizado e, portanto, o teletrabalho também influenciou positivamente na atração e retenção de talentos.

Inúmeras têm sido as discussões das relações de trabalho pós pandemia, e temos que levar em conta as melhores práticas das relações de trabalho ocorridas com essa grande mudança mundial que sem dúvida, trará reformas à atual legislação trabalhista vigente.



Maria Michiellin é diretora jurídica da ABEMI e sócia da BNZ (Braga Nascimento e Zilio Advogados)

abemi | 55
Associação Brasileira de Engenharia Industrial **ANOS**
desde 1964